



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 115

De 17 de outubro de 1978

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Reverendíssimo Padre Aristeu Zandonade, DD. Diretor do Colégio Duque de Caxias de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 16 de outubro de 1978, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos da Resolução nº 94, de 14 de junho de 1978, fica conferido o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Reverendíssimo Padre ARISTEU ZANDONADE, DD. Diretor do Colégio Duque de Caxias de Araraquara.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de 1978 (mil, novecentos e setenta e oito).

DR. GILDO MERLOS
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl. 68, do livro competente nº 2.